

PORTARIA Nº 154/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

| Processo SIGADOC | Termo de Contrato | Contratado | Objeto | Servidores Designados |
|--------------------------|-------------------|--------------------------------------|---|---|
| SEFAZ-PRO- Nº 2022/07951 | 040/2022 | COACH'TIGO - PALESTRA & TREINAMENTOS | Contratação de Empresa para a realização dos Cursos In-company "ORATÓRIA - COMUNIQUE SEM CRISE" e "ENTENDER PARA ATENDER - Inteligência no relacionamento com o Contribuinte" para servidores desta Secretaria de Fazenda | Fiscal: Wilma Harumi Miyakawa Matrícula: 201535 CPF: 405.886.701-97 Fiscal Substituto: Sandro Añez de Almeida Matrícula: 139198 CPF 544.515.311-87 |

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)